

AVISO N° 06/2015

Para conhecimento e de acordo com o n° 2 do art° 23, Cap.III do Regulamento do Cemitério Municipal de Sines, avisam-se os Munícipes de que os serviços irão proceder à exumação das sepulturas abaixo indicadas:

4027, 4028, 4029, 4030, 4031, 4032, 4033, 4034, 4035, 4036, 4038, 4039, 4040, 4041, 4042, 4043, 4044, 4045.

Assim e de acordo com o parágrafo 1° do mesmo artigo, deverão os interessados, no prazo de **30 dias**, dirigir-se aos Serviços de Cemitério a fim de ser acordado quanto à data de exumação e sobre o destino que pretendem dar às ossadas.

Segundo o parágrafo 3° do mesmo artigo, se decorrido o prazo fixado no presente aviso sem que tenha sido promovida qualquer diligência, será feita a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes.

Sines, 29 de Abril de 2015

O Vereador com Competências Delegadas,

José Manuel Guerreiro Arsénio

Do presente Aviso, foram elaborados dois exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GAPV) e outro entregue ao DOMSU.